

# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VENTANIA – ESTADO DO PARANÁ

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 793/2019

ANO I

VENTANIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

EDIÇÃO Nº 227



PUBLICAÇÃO DIÁRIA



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### TERMO ADITIVO Nº 1

#### CONTRATO Nº 42/2020

#### REF.: Tomada de Preços Nº 9/2020

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE VENTANIA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825, centro, inscrito no CNPJ nº 95.685.798/0001-69, doravante denominada CONTRATANTE, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Sr. José Luiz Bitencourt, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.318.879-3/SSP-PR e do CPF/MF sob nº 232.294.389-49, e a empresa BM & P ENGENHARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 29.783.005/0001-10, com sede a Rua Cristiano Cezar da Silva, 17 - CEP: 84290000 - Centro, na cidade de Sapopema/PR, representada neste ato por seu sócio administrador Sr. Thiago Bispo Mello, portador da CI.RG nº 12.829.135-0/PR/SSP-PR e CPF/MF nº 096.812.849-17, residente e domiciliado na cidade de Sapopema/PR, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2020, mediante as seguintes cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO

O Objeto do presente Termo Aditivo é a execução de obras/serviços de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde e Pronto Atendimento Mateus de Almeida Pereira, localizada na Av. Anacleto Bueno de Camargo, 1120, Centro, Ventania/PR, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da licitação Tomada de Preços nº 9/2020, fornecida pelo CONTRATANTE., conforme contrato assinado anteriormente pela CONTRATADA.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 42/2020 pelo presente Termo Aditivo em 90 (noventa) dias, contados da data de 12/02/2021 a 13/05/2021.

2.2. Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato nº 42/2020 pelo presente Termo Aditivo em 120 (cento e vinte) dias, contados da data de 14/12/2020 a 13/04/2021.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. Fica aditivado o valor original do contrato nº 42/2020 em R\$ 54.527,75 (cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e cinco centavos).

3.2. O valor aditivado fica distribuído da seguinte forma:

Lote	Descrição dos serviços Contratados	Valor R\$
001	AMPLIAÇÃO DA UBS E PAM MATEUS DE A. PEREIRA - COBERTURA	8.541,71
002	REFORMA DA UBS E PAM MATEUS DE ALMEIDA PEREIRA – ESQUADRIAS E PINTURA	45.986,04
VALOR TOTAL GLOBAL DO ADITIVO DOS LOTES R\$		54.527,75

#### CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original.

Justas e contratadas firmam as partes, este instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos oito dias de fevereiro de 2021.

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no **dia onze de março de 2021 às 09 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de material para Raio X, destinado ao atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para a aquisição é de R\$ 16.228,00 (dezesseis mil, duzentos e vinte e oito reais). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 01/03/2021. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 11/03/2021. Data início da fase de lances: 11/03/2021 às 09 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser baixada no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e cinco dias de fevereiro de 2021.

**JOSE LUIZ BITENCOURT**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021

O Município de Ventania, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que estará realizando no **dia onze de março de 2021 às 14 horas**, licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de fórmulas infantis dietas e suplementos nutricionais, para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, conforme discriminados no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. O valor máximo global aceito pela Administração para o registro de preços e futura aquisição é de R\$ 73.002,60 (setenta e três mil e dois reais e sessenta centavos). As despesas decorrentes da aquisição correrão a conta de recursos próprios, consignados no orçamento geral do município. Acolhimento das propostas a partir das 09 horas do dia 01/03/2021. Data limite para acolhimento de proposta: até às 08 horas do dia 11/03/2021. Data início da fase de lances: dia 11/03/2021 às 14 horas. Cópia do edital e seus anexos poderá ser obtida/baixada no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), no qual será realizado a sessão do Pregão. Informações pelo telefone (42) 3274-1144 das 08h30min às 11hs e 13hs30min às 17hs.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ventania, aos vinte e cinco dias de fevereiro de 2021.

**Jose Luiz Bitencourt**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

O Prefeito Municipal de Ventania, tendo em vista que não houve irregularidades no procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 4/2021, destinado ao Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente destinados ao atendimento das Secretarias Municipais. Observado o Termo de Referência anexo ao Edital, conforme discriminados no edital e seus anexos, cujas propostas apresentadas pelas proponentes: CARTTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CINDY DENISE NOLTE - TIBAGI - ME, COLIBRI PAPÉIS LTDA, DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME, GABRIEL MARCELO OLIVEIRA BUENO - ENGENHARIA, LIDERANÇA COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME, MAGAZINE MENEGHEL LTDA-EPP, MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE - ME, OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS, PAPELARIA A4 ARAPOTI LTDA, as quais demonstraram interesse no objeto da licitação em epígrafe, foram analisadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio em data de 12/02/2021, que as apreciou e adjudicou os respectivos lote as proponentes vencedoras conforme o quadro abaixo:

DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
3	1	PASTA REGISTRADOR A/Z OFICIO LARGO COM VISOR 285MMX345MM DORSO 80MM NA COR PRETA	CHIES	UN	100,00	12,30	1.230,00
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							1.230,00
LIDERANÇA COMERCIO DE PAPEIS LTDA ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PAPEL SULFITE A4 210 X 297 MM BRANCO CX C/ 10 PCT DE 500 FOLHAS CADA	ONE A4-75GR-BRANCO	UNID	250,00	175,95	43.987,50
VALOR TOTAL GLOBAL DO LOTE R\$							43.987,50
MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENCONE – ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PASTA SUSPensa KRAFT 360X240MM 170G CAIXA COM 50UN	FRAMA	UN	60,00	64,17	3.850,20
4	1	GRAMPO PLÁSTICO INJETADO EM POLIPROPILENO BRANCO PARA ARQUIVAR DOCUMENTOS, PARA ATÉ 600 FOLHAS PACOTE COM NO MINIMO 50 UNIDADES.	BACCHI	UN	100,00	10,49	1.049,00
VALOR TOTAL GLOBAL DOS LOTES R\$							4.899,20

ratifico os atos decisórios do Pregoeiro e Equipe de Apoio, e HOMOLOGO o resultado final da licitação as proponentes vencedoras acima relacionadas. Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, aos vinte e seis dias de fevereiro de 2021.

**José Luiz Bitencourt**  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 012, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2021

Nomeia Membros Governamentais e não Governamentais para a composição do Conselho Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 823 de 23 de fevereiro de 2021, que define a composição do Conselho Municipal da Assistência Social (CMAS).

#### RESOLUÇÃO:

**Art. 1º - Nomear**, os abaixo relacionados, para comporem como Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – (CMAS), do Município de Ventania, Estado do Paraná:

#### I - REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA e CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Titular:** Aline de Biassio

**Suplente:** Janelice de Oliveira

**Titular:** Roseli de Fatima Lopes Domingues

**Suplente:** Franciele Subtil

b) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

**Titular** – Fernanda Aparecida Pires

**Suplente** – Marlene Felix da Silva

c) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Titular** – Silvia Tatiane dos Santos

**Suplente** – Ronaldo Barbosa de Oliveira

d) REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**Titular** – Luiz Elias Marcondes Pinheiro

**Suplente** – Henrique Teixeira da Silva

#### II - REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

a) REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DA ASSISTENCIA SOCIAL

**Usuários do PBF e Grupo de Idosos**

**Titular** – Eva Andreia Tabor

**Suplente** – Cleuza Farias da Silveira

**Titular** – Doca Roberta de Araujo

**Suplente** – Maria de Jesus dos Santos

b) REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE ASSISTENCIA SOCIAL

**Associação São Vicente de Paula e Pastoral da Criança**

**Titular** – Terezinha Michaloski

**Suplente** – Jose Maria Mendes

Ano I – Edição nº 227 – Ventania, 26 de fevereiro de 2021

Prefeitura de Ventania – Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 3 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

**Titular** – Rosimere Aparecida Ramos Lopes

**Suplente** – Reneria Aparecida da Trindade

**c) REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DOS TRABALHADORES DO SETOR**

**Titular:** Laurinda de Jesus de Aquino

**Suplente:** Thiago Henrique de Mello

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 26 de fevereiro de 2021.

**JOSE LUIZ BITENCOURT**

**Prefeito Municipal**

### PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO 001/2021 CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ LUIZ BITENCOURT no uso de suas atribuições, torna público aos interessados, nos termos do Edital nº 001/2021 do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2021 da Prefeitura Municipal de Ventania, que **CONVOCA**, os aprovados abaixo relacionados para comparecerem na Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal no prazo de 05 (cinco) dias a partir desta data para serem contratados:

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
CRISTIANE DE FÁTIMA DE SOUZA DE LARA	AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	03

Ventania, 26 de fevereiro de 2021.

**José Luiz Bittencourt**  
**Prefeito Municipal**

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021 RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 143 e seguintes da Lei Orgânica do Município combinado com a Lei municipal nº 548, de 21 de junho de 2011 e demais dispositivos legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO** de itens e subitens do edital de abertura 02/2021, conforma a seguir:

O item **4.4** passa a vigorar com a seguinte redação:

**4.4.** A ficha de inscrição e a ficha profissional, juntamente com os documentos pessoais do item 4 deste edital deverão ser enviados para o endereço eletrônico psseducacaoventania2021@gmail.com, durante o período do dia 01 a 05 de Março de 2021, até às 17h (dezesete horas) deste dia.

O item **5** no seu subitem **5.1** passa a vigorar com a seguinte redação:

**5.1.** O Critério de pontuação sobre os documentos apresentados pelos candidatos serão referentes à **ESCOLARIDADE**, ao **TEMPO DE SERVIÇO** e aos títulos de **APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL**, conforme exigências abaixo:

#### EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Licenciatura Plena em Pedagogia ou Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC.	<b>65 pontos</b>	<b>65 pontos</b>
TITULAÇÃO/ TEMPO DE SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação, no âmbito de Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área correspondente da função do cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente.	5 pontos (máximo de três cursos).	15 pontos.
Outra Licenciatura Plena numa das áreas do conhecimento da Educação Básica, diferente da formação obrigatória.	5 pontos (máximo de um curso)	5 pontos
Curso de Nível médio na modalidade normal (Magistério / formação de docentes)	5 pontos	5 pontos
Experiência na docência no período 2011 à 2020.	1 ponto para cada ano completo.	10 pontos
<b>VALOR MÁXIMO</b>		<b>100 PONTOS</b>

#### EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR EDUCAÇÃO FÍSICA

ESCOLARIDADE OBRIGATÓRIA	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Licenciatura Plena em Educação Física.	70 pontos	70 pontos
TITULAÇÃO / TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	VALOR MÁXIMO
Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós – Graduação, no âmbito de Especialização, Mestrado ou Doutorado, na área correspondente da função do cargo, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, em conformidade com a legislação vigente.	5 pontos por curso (máximo de 3 cursos).	15 pontos.
Outra Licenciatura Plena numa das áreas do conhecimento da Educação Básica, diferente da formação obrigatória.	5 pontos (máximo de um curso)	5 pontos
Experiência na docência no período 2011 à 2020.	1 ponto para cada ano completo.	10 pontos
<b>VALOR MÁXIMO</b>		<b>100 PONTOS</b>

O Anexo III – Ficha Profissional, passa a vigorar com o formato a seguir:

**ANEXO III DO EDITAL N.º 003/2021**

**PSS 003/2021**

**Ficha Profissional**

**Candidato:**

**Licenciatura Pedagogia / Educação Física**

Instituição:	Curso:	Ano de Conclusão:
--------------	--------	-------------------

Ano I – Edição nº 227 – Ventania, 26 de fevereiro de 2021

Prefeitura de Ventania – Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – (42) 3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Página 4 de 5



# DIÁRIO OFICIAL

## Atos do Município de Ventania

### Certificado Pós Graduação / Mestrado / Doutorado

Instituição:	Curso:	Ano de Conclusão:
--------------	--------	-------------------

### Licentura Área de Conhecimento da Educação Básica

Instituição:	Curso:	Ano de Conclusão:
--------------	--------	-------------------

### Curso de Nivel Médio na Modalidade Normal (magistério/ Formação de docentes)

Instituição:	Curso:	Ano de Conclusão:
--------------	--------	-------------------

### Tempo de Serviço

Cargo/Função:	Empresa:	Data de Entrada:	Data de saída:
---------------	----------	------------------	----------------

Ventania, 26 de fevereiro de 2021.

**Jose Luiz Bitencourt**  
Prefeito Municipal